

**PRÊMIO INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INOVES CICLO - 2018**



CERTIFICADO
DE RECONHECIMENTO E PREMIAÇÃO

O Governo do Estado do Espírito Santo, por meio da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos, certifica que a iniciativa

**ATUALIZAÇÃO DAS DIVISAS ADMINISTRATIVAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E SEUS MUNICÍPIOS**

do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF, participou do Ciclo 2018 do Prêmio Inoves, obtendo **86 (oitenta e seis) pontos** na avaliação de seu Relatório de Gestão, sendo reconhecida como semifinalista da categoria “Projeto de Resultados – Estadual”.

Vitória - ES, 07 de dezembro de 2018.

Marília Câmara de Assis
Subsecretária de Estado
de Inovação na Gestão

Dayse Maria Oslegher Lemos
Secretária de Estado de Gestão
e Recursos Humanos

LAB.ges
Laboratório de Inovação na Gestão

Prêmio
INOVES
Ciclo 2018

**GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria de Gestão e
Recursos Humanos





**PRÊMIO INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Relatório de Notas por Critério de Avaliação
e Pontuação Final obtida pelo Projeto no Ciclo 2018



CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PESO	NOTA
1. Caráter Inovador	5	4
2. Relevância Social	5	4
3. Desenvolvimento de Parcerias	1	3
4. Utilização Eficiente dos Recursos Públicos	1	3
5. Efetividade dos Resultados	3	5
6. Grau de Sustentabilidade	1	2
7. Grau de Replicabilidade	1	4
8. Participação dos Beneficiários	3	5
9. Mecanismo de Transparência e Controle Social	1	4
RESULTADO FINAL	Pontuação Final	
Classificação: Semifinalista	86	

Equipe:

Helena do Carmo Rezende
Laércio Melchiades da Silva
Luciana Jacob
Mário Sartori
Renata Stelzer Sabaini
Robson de Almeida Britto
Schirley Holz
Vailson Schineider (coordenador)

Nome da iniciativa e instituição:

**ATUALIZAÇÃO DAS DIVISAS ADMINISTRATIVAS DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO E SEUS MUNICÍPIOS**

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF

Comentários:

1. Substituí ferramentas antiquadas e obsoletas por ferramentas digitais e tecnológicas, diminuindo probabilidade de erros e dando celeridade ao trabalho desenvolvido.
2. O projeto possibilita a correta alocação dos recursos públicos e colabora com os proprietários na identificação da sua área.
3. IBGE, Incaper. Não teve parceria com representantes da área privada, da sociedade ou Universidades.
4. Os benefícios que estados e municípios receberam com a adoção da iniciativa foram bem descritos, porém, não disseram como os recursos foram usados de forma eficiente, de forma quantitativa.
5. Não foi possível quantificar os resultados, mas observa-se que os resultados diretos se mostram efetivos na medida em que as administrações federal, estadual e municipal estão seguras quanto ao limite geográfico dos investimentos, à destinação de tributos e à prestação de serviços públicos.
6. A redação do próprio projeto admite o impacto limitado do mesmo na sustentabilidade.
7. Não parecem haver barreiras para replicação.
8. Participação dos moradores na correta definição das margens.
9. Sítio eletrônico do Idaf e no Geobases.